



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0158/2020, de 28 de setembro de 2020

Dispõe sobre designação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo nº 01/2020, entre o IFSP e o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 25.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor André Marcelo Panhan (SIAPE 1914923), como coordenador, e Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814), como suplente, para compor, juntamente com os sr. Luís Cesar de Souza Pinto (coordenador) e o sr. Acácio Zavanella (suplente), indicados pelo Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo nº 01/2020, entre o IFSP e o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Art. 2º - Esta comissão deve coordenar e executar o Acordo de Cooperação, acompanhando a execução de seu objeto, zelando pelo seu desenvolvimento, dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Art. 3º - Os servidores do IFSP poderão indicar a dedicação de até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 03.08.2021.